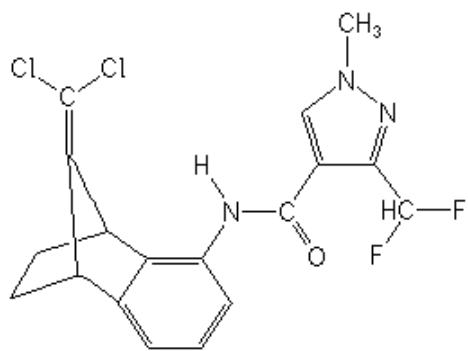


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
B46	BENZOVIDIFLUPIR

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Benzovindiflupir (Benzovindiflupyr)
- b) Sinonímia: -
- c) N° CAS: 1072957-71-1
- d) Nome químico: *N*[(1*RS*,4*SR*)-9-(dichloromethylene)-1,2,3,4-tetrahydro-1,4-methanonaphthalen-5-yl]-3-(difluoromethyl)-1-methylpyrazole-4-carboxamide
- e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₅Cl₂F₂N₃O
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Pirazolcarboxamida
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora ¹	Foliar	0,2	3 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,2	3 dias
Algodão	Foliar	0,05	30 dias
	Solo		(1)
Alho ¹	Foliar	0,01	7 dias
Amendoim	Foliar	0,02	7 dias
Arroz	Foliar	0,8	14 dias
Aveia	Foliar	0,3	14 dias
Banana	Foliar	0,4	1 dia
Batata	Solo	0,01	30 dias
Café	Foliar	0,03	21 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,02	30 dias
	Sulco de plantio		(1)
Cebola	Foliar	0,01	7 dias
Centeio ¹	Foliar	0,3	14 dias
Cevada	Foliar	0,3	14 dias

Chalota ¹	Foliar	0,01	7 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,2	3 dias
Citros	Foliar	0,4	7 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,06	7 dias
Feijão	Foliar	0,06	7 dias
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,06	7 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,06	7 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,06	7 dias
Maçã	Foliar	0,15	3 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,2	3 dias
Milheto ¹	Foliar	0,01	30 dias
Milho	Foliar	0,3	30 dias
Pepino	Foliar	0,2	3 dias
Soja	Foliar	0,03	21 dias
Sorgo ¹	Foliar	0,01	30 dias
Tomate	Foliar		
	Solo	0,08	3 dias
Trigo	Foliar	0,3	14 dias
Triticale ¹	Foliar	0,3	14 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

¹ Inclusões de cultura solicitadas conforme a Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna* spp, *Cajanus* spp e *Phaseolos* spp

Obs: os LMRs referem-se ao benzovindiflupir

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda = 0,1 mg/kg p.c. (JMPR, 2013).
- l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: benzovindiflupir.

Resolução-RE nº 449, de 12/02/14 (DOU de 13/02/14)

Resolução-RE nº 3.370, de 07/12/15 (DOU de 08/12/15)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 178, de 15/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 185, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22)

Instrução Normativa - IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 255, de 27/09/23 (DOU de 29/09/23)

Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)

Instrução Normativa - IN nº 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)

Instrução Normativa - IN nº 347, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)

Instrução Normativa - IN nº 420, de 19/12/25 (DOU de 23/12/25)